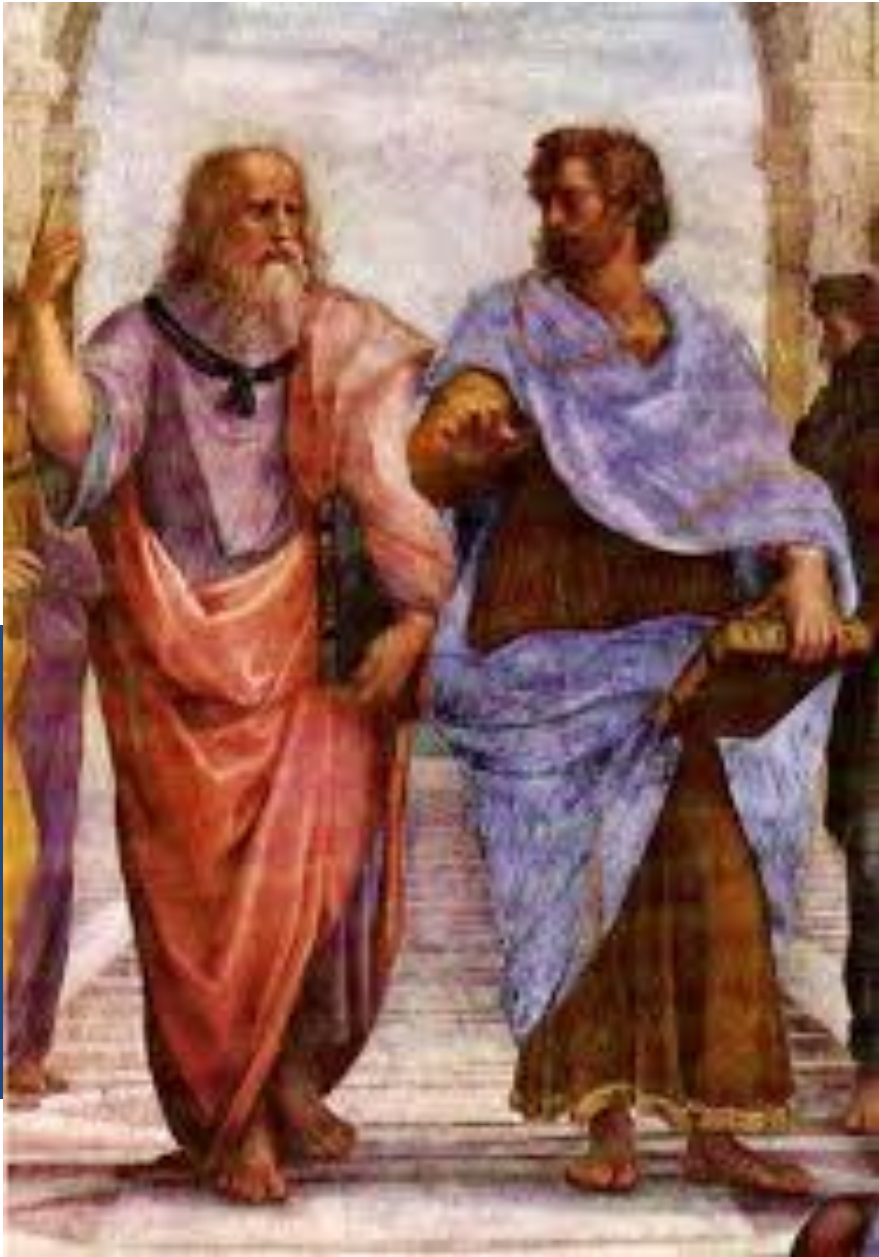


**30**

**DICAS DE  
FORMAÇÃO  
HUMANÍSTICA**



# ÍNDICE

Introdução	01
Filosofia do Direito	08
Psicologia Jurídica	17
Sociologia do Direito	25
Teoria Geral do Direito e da Política	29



# INTRODUÇÃO

Olá,  
Meu nome é Dalton Oliveira e sou Professor das disciplinas de Formação Humanística.

Você acaba de receber este ebook com algumas dicas valiosas para seu estudo.

Espero ajudá-lo a mantê-lo atualizado para você que vai prestar concurso Magistratura, Ministério Público e Defensorias.

Se estiver interessado, posso ajudá-lo ainda mais. Em breve, estará no ar um curso diferenciado de Formação Humanística.

Enquanto isso, fique a vontade para entrar em contato.

Caso tenha gostado, clique nos botões compartilhar e recomendar na última página.

Uma boa leitura!

Grande abraço,  
Prof. Dalton Oliveira

# DICA 1



As Noções Gerais de Direito e de Formação Humanística prevista na Resolução CNJ n. 75/2009 engloba cinco áreas de conhecimento:

- Sociologia do Direito
- Psicologia Judiciária
- Ética e Estatuto Jurídico da Magistratura Nacional
- Filosofia do Direito
- Teoria Geral do Direito e da Política

# DICA 2

As questões sobre NGDFH são preferencialmente cobradas na 2ª fase do concurso de magistratura na forma dissertativa.

Isso não impede que haja questões objetivas na 1ª fase.



# DICA 3



Em geral, as bancas examinadoras mantêm a mesma estrutura de assuntos da Resolução CNJ n. 75/2009. Porém, há casos em que o Tribunal muda de forma radical os assuntos a serem cobrados, demandando atenção extra dos candidatos.

# DICA 4

Para estudar NGDFH, o aluno deve buscar estudar o material adequado. Nem muitos livros que lhe tirarão tempo precioso das outras disciplinas, nem um resumo muito curto que não lhe dê as dicas fundamentais.



# DICA 5




Faça questões de todos os tribunais, não importando seu foco: estadual, federal ou trabalho. Por exemplo, filosofia continua sendo a mesma, não importando a área do concurso.



# DICA 6

Porém, é evidente que o candidato deve prestar mais atenção aos assuntos de maior aderência ao seu foco.



Quem presta  
Magistratura Estadual,  
interessante estudar  
Justiça Aristotélica.

# FILOSOFIA DO DIREITO

# DICA 7

SENSO COMUM

≠

FILOSOFIA

≠

CIÊNCIA



# DICA 8

## SENSO COMUM

- conhecimento assistemático de conhecimentos de diversas naturezas (saber vulgar).
- conhecimento pré-filosófico e pré-científico.
- matriz do conhecimento.



# DICA 9

## FILOSOFIA

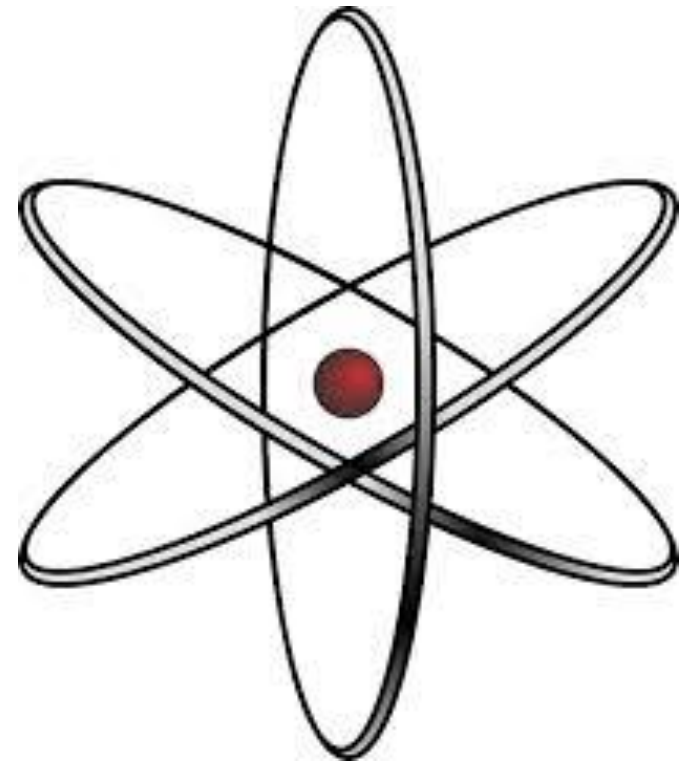
- Busca dos princípios e das causas primeiras.
- Não há superação de sistemas filosóficos. Há fluxos de avanço e retrocesso, de conservação e restauração.



# DICA 10

## CIÊNCIA

- Busca do conhecimento sistemático e seguro dos fenômenos do mundo, pelo método científico (enunciado do problema, formulação de uma hipótese, experimento, conclusão) e parte de pressupostos.
- A evolução da ciência se dá pela refutação de uma teoria anterior por outra posterior que se torna válida e mostra a anterior como falsa.



# DICA 11

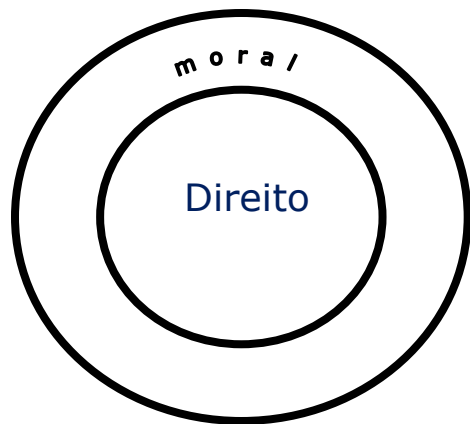
**JUSTIÇA** como valor **ABSOLUTO**: sentimento inato humano sobre expectativas de que determinada ação seja realizada.

Porém, o conceito é **VARIÁVEL** conforme tempo e espaço, podendo ser discutido historicamente, socialmente e culturalmente.

# DICA 12

## RELAÇÃO ENTRE DIREITO E MORAL

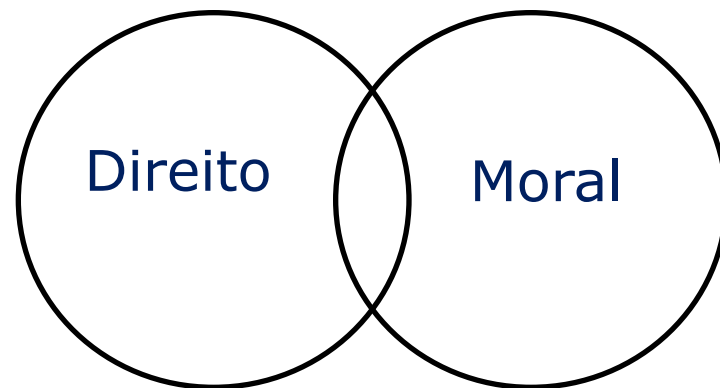
**Teoria do mínimo ético**  
**Georg Jelinek**



O direito faz parte da moral

**X**

**Amoralidade parcial do direito**  
**Miguel Reale**



Há campos do direito que não regulam pela moral



# DICA 13

## EQUIDADE

ARISTÓTELES – a equidade é recurso utilizável como critério de mensuração e adaptação da norma ao caso – justiça personificada.

*equo* (justo melhor) x justo legal e corretivo

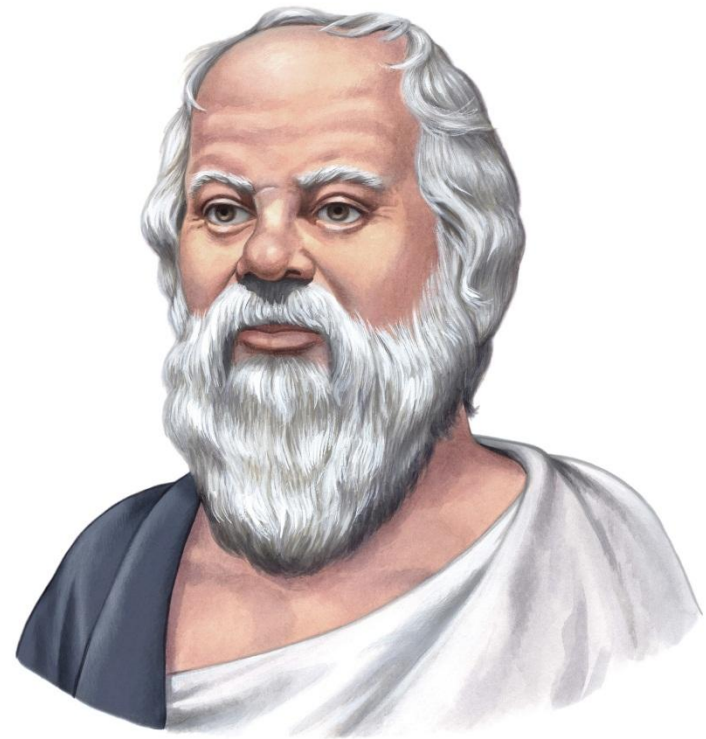
# DICA 14

Pela **LÓGICA DO RAZOÁVEL**, um procedimento dedutivo de adequação norma/concretude não é suficiente, visto que a decisão toma a norma como ponto de partida apenas. Toda decisão pressupõe uma intertextualidade.

# PSICOLOGIA JURÍDICA

# DICA 15

Sócrates é o primeiro a diferenciar os homens dos outros animais pela razão.



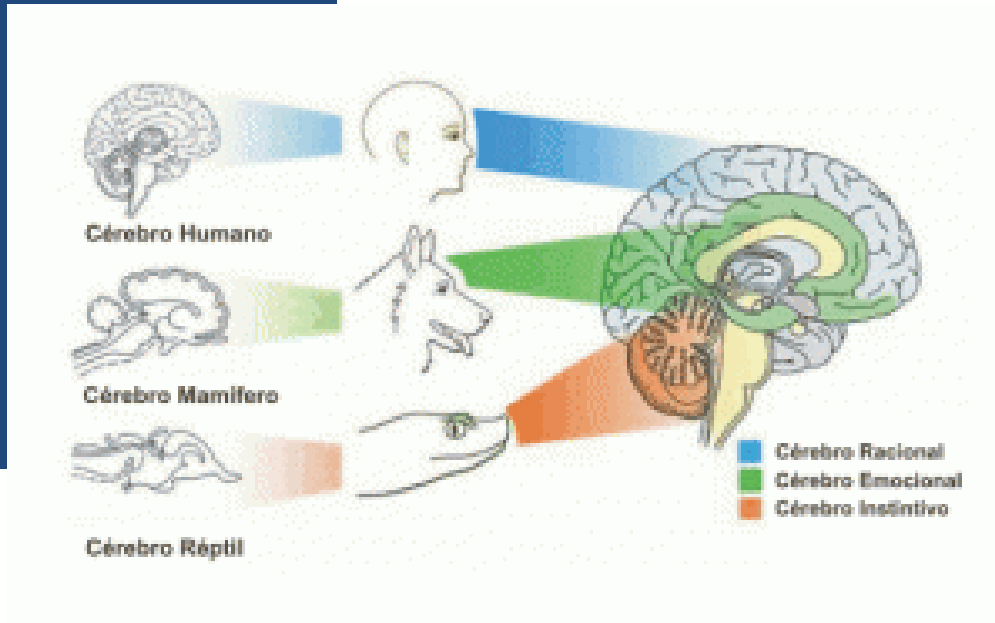
# DICA 16



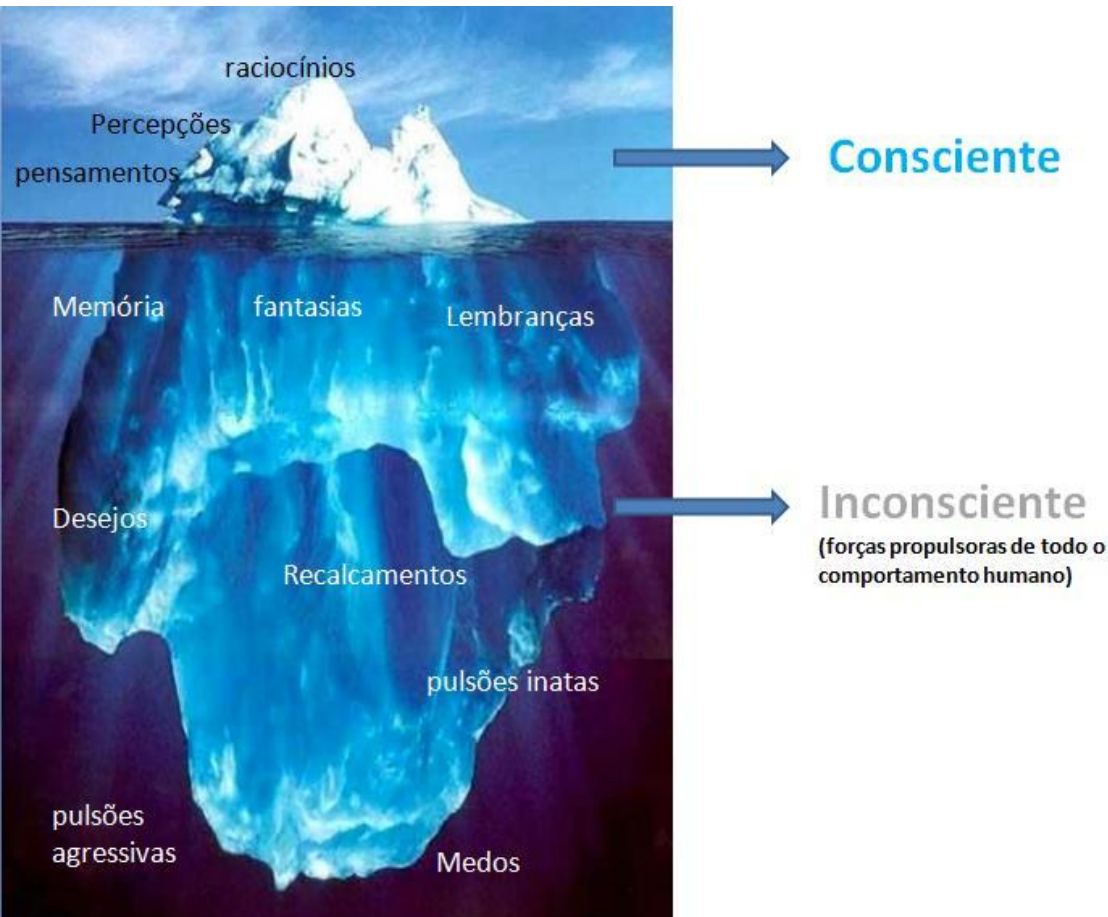
Dentre as funções mentais superiores (são sete!), a percepção é a interpretação da imagem mental formada pela sensação.

# DICA 17

Outra função mental superior que muitas vezes é subestimada é a emoção. Você sabia que toda **decisão** é tomada por uma parte do cérebro chamada sistema límbico, responsável pelas emoções?



# DICA 18



As duas principais descobertas da Psicanálise foi a existência do inconsciente como instância psíquica e a formulação da teoria sexual infantil.

# DICA 19

Há dois tipos possíveis de comunicação do magistrado: a processual e a extraprocessual. A comunicação **extraprocessual** é a aquela em o juiz se comunica de maneira não oficial, com a mídia e com a sociedade.





# DICA 20



A paquera, flerte ou a mera “cantada” não configura assédio sexual.

# DICA 21

## FATOS SOCIAIS

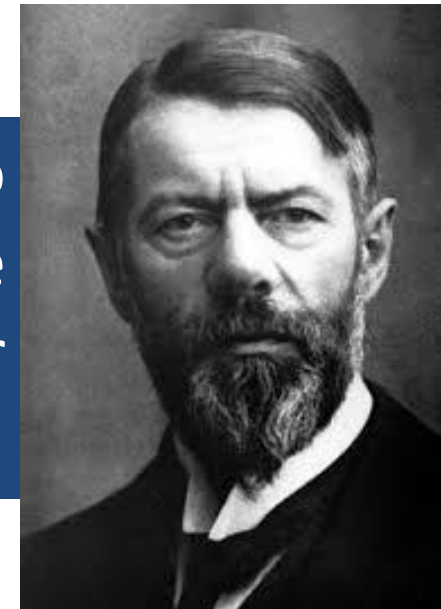
- **CARACTERÍSTICAS:**
- **GENERALIDADE;** o fato social é comum a todos os membros do grupo.
- **EXTERIORIDADE;** o fato social é externo ao indivíduo, existe independentemente de sua vontade.
- **COERCITIVIDADE;** os indivíduos se sentem obrigados a seguir o comportamento estabelecido.

No pensamento de Durkheim, fato social vem a ser qualquer norma imposta aos indivíduos pela sociedade, advindos de uma consciência coletiva e que atenda a três características: generalidade, exterioridade e coercitividade.

# SOCIOLOGIA DO DIREITO

# DICA 22

Na concepção de Weber, o direito se insere no tipo de dominação em que racionalidade e justiça se fundem, na medida em que o poder adquire legitimidade através da legalidade.



# DICA 23



Segundo Boaventura de Sousa Santos, há três grandes temas da **sociologia dos tribunais**:

- o acesso a justiça;
- a administração da justiça enquanto instituição política e profissional e a questão da litigiosidade social e;
- os mecanismos da sua resolução existentes na sociedade.

# DICA 24

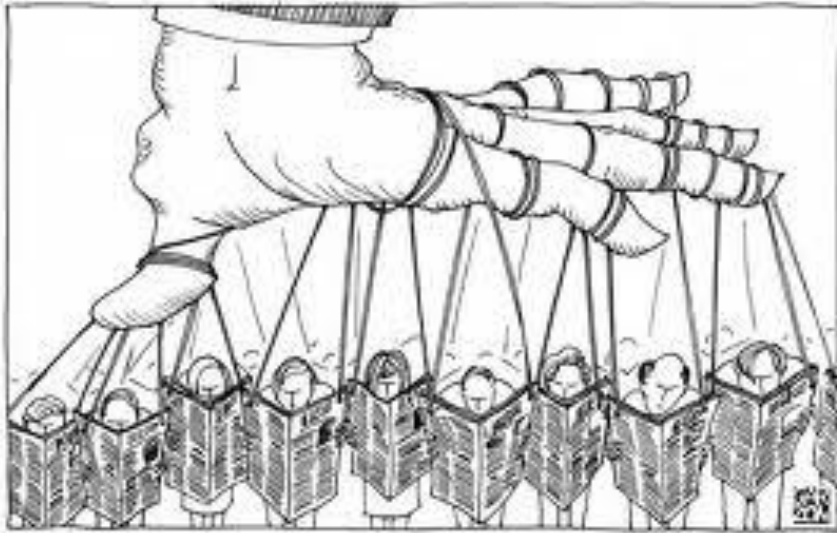
Em relação aos aspectos gerenciais da atividade judiciária, o Conselho Nacional de Justiça já prescreveu em resolução diversas ações sugeridas a título de eficiência operacional, dentre elas:

- Implantar o processo eletrônico;
- Incentivar a conciliação;
- Estimular a solução coletiva das demandas de massa.



# TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA

# DICA 25



A opinião pública difunde-se no grupo como modo de pensar, de sentir, que interfere na conduta e na tendência nos atos. Ela não é unanimidade e pode não significar maioria, mas caracteriza um fenômeno coletivo favorável ou desfavorável a uma ideia, a um fato, a uma pessoa, a um produto. Esse fenômeno, obviamente, implica um comportamento ou uma mudança de comportamento (Celso Antônio Pinheiro de Castro).



# DICA 26

Friedrich Müller O texto normativo não contém a norma; a norma é construída pelo intérprete pelo processo de concretização do direito.



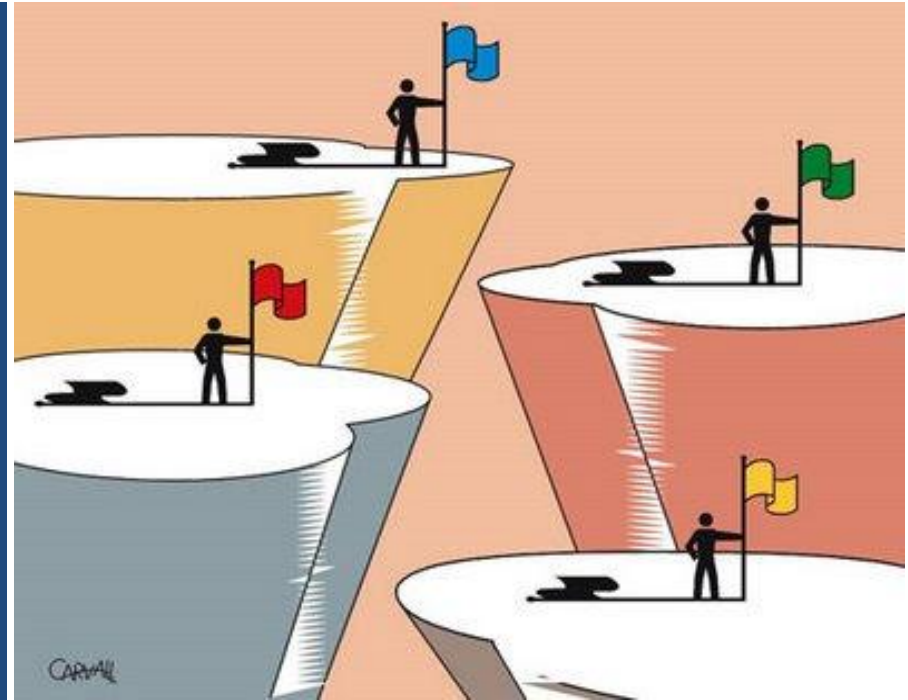
# DICA 27



Na origem, política é o que se refere ao urbano, ao que é civil e social, ao que é público; em suma, é a atividade de gerir tudo aquilo que se relaciona com a cidade.

# DICA 28

Para Karl Mannheim, a ideologia é um conjunto das concepções, ideias, teorias, que se orientam pra a estabilização, ou legitimação, ou reprodução , da ordem estabelecida. Ou seja, é o conjunto de todas as doutrinas que, conseqüente ou inconscientemente, voluntaria ou involuntariamente, servem à manutenção da ordem estabelecida.



# DICA 29

Em *A Política*, Aristóteles divide as formas de governo em timocracia (monarquia), aristocracia e democracia, as quais devem buscar o bem da pólis. Se desvirtuadas ou corruptas, tais formas se degeneram em tirania, oligarquia e demagogia.

Poder	Defende os Interesses Gerais da População	Defende os Próprios Interesses
Centralizado em uma única pessoa	Monarquia	Tirania
Centralizado na mão de poucos	Aristocracia	Oligarquia
Centralizado na mão de muitos	Polícia (Polity em inglês)	Democracia

# DICA 30



Maquiavel traz ma diferença fundamental entre Virtù e Fortuna. **Virtù** conside em características subjetivas, personalíssimas próprias dos governantes que os dota de capacidade de dominar os eventos de uma adversidade. Por sua vez, **Fortuna** é fluxo de acontecimentos que não depende da vontade humana.

## COMPARTILHE



## SIGA A GENTE



[/Professor Dalton Oliveira](#)



[@professordalton](#)

## CONTATO



[contato@daltonoliveira.com.br](mailto:contato@daltonoliveira.com.br)  
[daltonoliveira.com.br](http://daltonoliveira.com.br)





Grupo de Estudos de  
Formação Humanística

Espero que tenha gostado deste material.

Caso tenha maior interesse acompanhe pelo nosso site o Projeto GEFORH, um curso em gestação especialmente criado para que você faça a diferença.

Diferente de outros cursos, há proximidade e acompanhamento do(s) professor(es), além de outros benefícios.

Fique ligado!

Desejo a sucesso a você e um grande abraço!

Namastê!